ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.948 /2012

Redefine logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica redefinida a ESTRADA CLODOMIRO FAUSTINO DA CRUZ, aprovada pela Lei 1.456/93, iniciando-se na Avenida Antônio Abreu, entre os lotes 4, 82 e 49 (HPM) e terminando na Estrada Virgem Santa entre os lotes 6 e 3, no Loteamento Gleba Virgem Santa, no Bairro Virgem Santa.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 1949
Data 05 / 12 / 2012 pág. 13
Juliana Muniz - 27.405
SERVIDOR